



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 0270/2002 DE 24 DE MAIO DE 2002

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
PARA 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Função: 01 - Legislativa
Sub-Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - Gestão Legislativa Parlamentar
Atividade: 2.044 - REVISÃO GERAL ANUAL

Elementos:	3.1.90.11.01.00.0001	Vencimentos e Vantagens fixas servidores..	R\$ 3.700,00
	3.1.90.11.03.00.0001	Subsídios	R\$ 5.472,00
	3.1.90.11.04.00.0001	Representação Mensal	R\$ 305,00
	3.1.90.16.02.00.0001	Serviços Extraordinários	R\$ 80,00
	3.2.90.16.02.00.0001	Convocações Extraordinárias	R\$ 0,00
	3.1.90.13.02.01.0001	INSS Servidores	R\$ 350,00
	3.1.90.13.02.03.0001	INSS Agentes Políticos	R\$ 1.220,00
		Total	R\$ 11.127, 00

Art. 2º - Servirá de cobertura da abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Função: 01 - Legislativa
Sub-Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - Gestão Legislativa Parlamentar
Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elementos:	3.1.90.11.03.00.0001	Subsídios	R\$ 7.100,00
	3.1.90.11.04.00.0001	Representação Mensal	R\$ 400,00
	3.1.90.16.02.00.0001	Serviços Extraordinários	R\$ 200,00
	3.3.90.14.04.00.0001	Diárias	R\$ 1.702,20
	3.3.90.16.02.00.0001	Convocações Extraordinárias	R\$ 1.000,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Função: 01 - Legislativa
Sub-Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001- Gestão Legislativa Parlamentar
Atividade: 2.016 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA

Elementos:	3.1.90.13.02.03.0001	INSS Agentes Políticos	R\$ 724,80
		Total	R\$ 11.127,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 24 de maio de 2002.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

José Mauro Fraga Salerno
Sec. da Administração

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”